

Boletim de Serviço

Nº 508, de 22 de novembro de 2022

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 858, de 08 de novembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 861, de 08 de novembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 865, de 08 de novembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 870, de 09 de novembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 871, de 09 de novembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 872, de 09 de novembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 873, de 09 de novembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 878, de 10 de novembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 883, de 11 de novembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 884, de 11 de novembro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 886, de 16 de novembro de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 890, de 17 de novembro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 891, de 18 de novembro de 2022.....	15

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 858, de 08 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANO DA CUNHA CANUTO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 256****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 21 a 30 de novembro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 861, de 08 de novembro de 2022

Designa Grupo de Trabalho organizador do Dia Mundial de Combate à Aids do HULW/Dezembro Vermelho.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024440/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constuir o Grupo de Trabalho organizador do Dia Mundial de Combate à Aids do Hospital Universitário Lauro Wanderley/Dezembro Vermelho, a ser realizado entre 24 de outubro de 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022.

1. Andrea Ferreira Uchôa, Assistente Social – Matrícula: **142**
2. Ericka Suelen Villar, Técnica de enfermagem – Matrícula: **085**
3. Clarissa Barros Madruga, Infectologista – Matrícula: **769**
4. Maria Uilsa Viana, recepcionista – Matrícula: **441**
5. Joanelce Alves Braz, Técnica de enfermagem – Matrícula: **552**
6. Zuleide Kelly da Nobrega Costa, Técnica de enfermagem - Matrícula: **268**
7. Rita de Cassia de Carvalho Pereira, Psicóloga – Matrícula: **242**
8. Marineuma Martins, Enfermeira – Matrícula: **8500**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de outubro de 2022, até 30 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Deivysson Harlen Pereira Correia
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 865, de 08 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ TELIS DE VILELA ARAÚJO, matrícula Siape nº 160****, substituto(a) do cargo de Chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 25 de novembro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 870, de 09 de novembro de 2022

Instauração de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023580/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYARA KALINE FREITAS BARBOSA, Enfermeira, Matrícula Siape n.º 220***, para atuar como COMISSÁRIO para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Deivysson Harlem Pereira Correia
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 871, de 09 de novembro de 2022

Instauração de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023577/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYARA KALINE FREITAS BARBOSA, Enfermeira, Matrícula Siape n.º 220***, para atuar como COMISSÁRIO para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Deivysson Harlem Pereira Correia

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 872, de 09 de novembro de 2022

Instauração de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023572/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYARA KALINE FREITAS BARBOSA, Enfermeira, Matrícula Siape n.º 220***, para atuar como COMISSÁRIO para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Deivysson Harlem Pereira Correia

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 873, de 09 de novembro de 2022

Instauração de Investigação Preliminar
no Hospital Lauro Wanderley da
Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do
processo nº 23539.016155/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PABLO ANTONIO VIDAL, Matrícula n.º 326**, Médico,
para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar
visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas,
depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da
comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Deivysson Harlem Pereira Correia

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 878, de 10 de novembro de 2022

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO
WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no
uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de
dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº
8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAQUEL FORMOZINA RODRIGUES DE LIMA, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14 de novembro a 08 de dezembro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 883, de 11 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Gonçalves Sousa**, médico cirurgião, SIAPE 148****, como Responsável Técnico da Cirurgia do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 884, de 11 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para exercício de mandato eletivo para o empregado **Jarques Lúcio da Silva II**, matrícula Siape nº 2215877, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data retroativa de 01 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 886, de 16 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para exercício de mandato eletivo para o empregado **Leonardo Cabral Cavalcante**, Médico Pediatra, matrícula Siape nº 1486430, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data retroativa de 01 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 890, de 17 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cassandra Costa Gondim**, matrícula Siape nº 219****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em decorrência de licença para tratamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 891, de 18 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Karla Micheline Nunes da Silva**, matrícula Siape nº 186****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 18 de novembro de 2022, em decorrência de licença para tratamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH